
RESOLUÇÃO Nº 010/2015

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 27 de fevereiro de 2015, às 10 horas, no auditório da Secretaria de Saúde, Enseada do Suá, Vitória-ES.

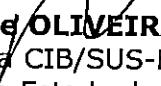
Considerando a Portaria GM/MS n.º 1.020, de 29 de maio de 2013, que institui a as Diretrizes para a organização da Atenção à Saúde na Gestação de Alto Risco e define os critérios para implantação e habilitação dos serviços de referência à Atenção à Saúde na Gestação de Alto Risco, incluída a Casa da Gestante, Bebê e Puerpério (CGBP), em conformidade com a Rede Cegonha.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a habilitação / credenciamento, junto ao Ministério da Saúde, de 06 (seis) leitos do serviço de Gestação de Alto Risco da **Fundação Social Rural de Colatina-ES / Hospital Maternidade São José.**

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 03 de março de 2015.


RICARDO de OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde